

ELETROMIDIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.347.516/0001-81

NIRE 35.3.0045889-3 | Código CVM nº 02556-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2025

1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A. localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("Companhia"), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido).

2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

3 **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

4 **MESA:** Presidente, o Sr. Luis Francisco Lora, e Secretário, o Sr. Ricardo de Almeida Winandy.

5 **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, eleger o Presidente do Conselho de Administração; (ii) reeleger os membros do Comitê de Auditoria da Companhia ("Comitê de Auditoria") para o mandato de 2 (dois) anos; (iii) consignar o recebimento das renúncias dos Srs. Alexandre Silveira Dias e Paula Bromfman Puppi aos cargos de membros do Comitê de Estratégia e Negócios da Companhia ("Comitê de Estratégia"); (iv) destituir o Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga do cargo de membro do Comitê de Estratégia; e (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a efetivação e implementação das deliberações tomadas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue:

6.1 Eleger como Presidente do Conselho de Administração o Sr. Luis Francisco Lora;

6.2 Reeleger os seguintes membros do Comitê de Auditoria, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da presente data:

- (i) **Márcio Santiago Câmara**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03.241.499-7 DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o

nº 466.294.497-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida das Américas, nº 500, bloco 9, sala 129, Barra da Tijuca, CEP 22640-904, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia;

- (ii) **Fernanda Rossi Soares**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 125017/O CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 089.312.667-58, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida das Américas, nº 500, bloco 9, sala 129, Barra da Tijuca, CEP 22640-904, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria; e
- (iii) **Luiz Felipe Costa Romero de Barros**, brasileiro, casado, publicitário, portador do passaporte brasileiro nº YC 565798, inscrito no CPF sob o nº 051.744.877-75, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria.

Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (iv) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como do artigo 47 do Estatuto Social da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

6.3 Consignar as renúncias apresentadas pelos Srs. **(a)** Alexandre Dias Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30.506.080-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 158.558.418-55, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 960, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, e **(b)** Paula Bromfman Puppi, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 3.316.109-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 020.459.219-48, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cargos de membros do Comitê de Estratégia, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2024, conforme eleição aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de agosto de 2023, nos termos das cartas de renúncia apresentadas à Companhia e devidamente arquivadas em sua sede social;

6.4 Destituir o Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga, brasileiro, casado,

empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.973.477-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.155.458-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de membro do Comitê de Estratégia, conforme eleição aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de agosto de 2023; e

6.5 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a qual se refere essa reunião, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Mesa:** Presidente: Luis Francisco Lora; Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **Conselheiros Presentes:** Gustavo Souza de Lacerda, Luis Francisco Lora, Luiz Felipe Costa Romero de Barros, Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa, Manzar Gomes Feres, Paula Bromfman Puppi e Raymundo Costa Pinto Barros.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário